



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE JUNHO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 12/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Sr. Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.2 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º11, DA REUNIÃO DE 24 DE MAIO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016 (ATA N.º11/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 4656, de 23 de maio de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 3 de junho de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, licença para a distribuição de 15 (quinze) cartazes na via pública, destinados a publicitar a Festa das Febras, que teve lugar de 11 a 13 do corrente mês de junho, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 30,30 € (trinta euros e trinta cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.3 - MERCADO MUNICIPAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de junho, que determinou, que apesar de ser feriado nacional, o Mercado Municipal esteja aberto no dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 7092, de 12 de maio de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de junho de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D. Maria Otilia da Costa Marques, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Útil.

3.3 - 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando as necessidades em matéria de recursos humanos no Município **proponho que a Câmara delibere**, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à Assembleia, para aprovação**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, consubstanciada na proposta de criação dos seguintes lugares:**-----

-----**Lugares a criar:**-----

-----**Divisão de Obras e Infraestruturas Municipais:**-----

-----**4 lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias) a termo resolutivo certo;**-----

-----**Unidade de Desenvolvimento Económico e Social:**-----

-----**3 lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) por tempo indeterminado.”**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias, e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta.---

3.4 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Por deliberação de 15 de Abril de 2016 a Câmara Municipal submeteu à aprovação da Assembleia Municipal um pedido de autorização prévia favorável para inclusão de um conjunto de investimentos tendo em vista a contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até € 2.000.000,00, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 29 Abril de 2016. -

-----Em conformidade com a deliberação camarária de 12 de Maio de 2016, o ato público de abertura das propostas ocorreu no pretérito dia 6 de Junho de 2016.-----

-----Em resultado da análise das referidas propostas, proponho:-----

-----1- A adjudicação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo até € 2.000.000,00 ao Banco BPI, S.A., em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas do respetivo júri, e nos termos da proposta apresentada pela referida entidade bancária;-----

-----2- A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Anexa-se:-----

-----a) Lista de Investimentos a financiar pelo Empréstimo aprovada pela Assembleia Municipal;-----

-----b) Demonstração da capacidade de endividamento atualizada;-----

-----c) Relatório de Análise das propostas.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

3.5 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2016 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 7597, de 23 de maio de 20156, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a dar conta de que está a ser processada, a favor das Câmaras Municipais, a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, tendo em vista o pagamento da compensação dos membros de mesa que exerceram funções no passado dia 24 de janeiro na Eleição do Presidente da República.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Sr. Presidente da Câmara propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.6 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

3.6.1 – ANTÓNIO CARLOS DE FIGUEIREDO - ELETRICISTA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 8 de junho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhe e Teresa Dias, e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, conforme declaração de voto a registar na ata da respetiva reunião, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Apoio técnico e manutenção de caldeiras de aquecimento dos equipamentos desportivos do Município”, no valor de 4.637,50 € (quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, a António Carlos de Figueiredo, eletricista, pelo período de 105 dias. -- -----

3.6.2 – JOÃO PEDRO OLIVEIRA FERREIRA - NADADOR SALVADOR-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 8 de junho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Serviço de nadador salvador na Piscina Municipal durante a época balnear de 2016”, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA, a João Pedro Oliveira Ferreira, pelo período de 79 dias, com início em 25 de junho de 2016 e término em 11 de setembro de 2016. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a reparação dos módulos de balneários existentes no Complexo Desportivo, daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da informação de cabimento número 1814/2016 e compromisso número 26644.-----

A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - HÓQUEI EM PATINS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Hóquei Patins**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização da 15.ª edição do Torneio de Hóquei em Patins, que terá lugar entre os dias 10 e 12 de junho do corrente ano, no Pavilhão Desportivo Municipal de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da proposta de cabimento número 1825/2016 e compromisso número 26645.-----

A-3) PIDS - PLANO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Plano de Intervenção e Desenvolvimento da Freguesia de Seixo da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do “Festival de Tunas”, que teve lugar no passado dia 28 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da informação de cabimento número 1826/2016 e compromisso número 26646.-----

A-4) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE – BASKET-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - Basket**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização da 3.ª edição do Sampaense Basket Campus, que terá lugar entre o final do mês de junho e início do mês de julho do corrente ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da informação de cabimento número 1827/2016 e compromisso número 26652. -----

B) OUTROS:-----

B-1) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----Presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8040, de 31 de maio de 2016, através do qual a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIMRC, informa que, no âmbito da sua participação na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL'2016, suportou um conjunto de encargos que serão repartidos equitativamente pelos municípios participantes. Informa ainda que, no caso da autarquia de Oliveira do Hospital, o valor a transferir será de **402,18 € (quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos)**.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de **402,18 € (quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos)**, respeitante à comparticipação deste Município relativa à participação da CIMRC no evento supra referenciado.-----

-----O Presidente da Câmara ausentou-se no momento da apresentação e discussão deste assunto por ser em simultâneo Vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da proposta de cabimento número 1829/2016 e compromisso número 26648.-----

-----Foi igualmente presente o *email*, com o registo de entrada número 8039, de 31 de maio de 2016, através do qual a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIMRC, informa que, no âmbito da sua participação, suportou um conjunto de encargos que serão repartidos equitativamente pelos municípios participantes. Informam ainda que, no caso da autarquia de Oliveira do Hospital, o valor a transferir será de **1.156,17 € (mil, cento e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos)**.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de **1.156,17 € (mil, cento e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos)**, respeitante à comparticipação deste Município referente à operacionalização do ITI da Região de Coimbra, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional no âmbito da candidatura: “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – PAMUS.-----

-----O Presidente da Câmara ausentou-se no momento da apresentação e discussão deste assunto por ser em simultâneo Vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da proposta de cabimento número 1828/2016 e compromisso número 26647.-----

B-2) TRADIÇÕES D'SERRA LDA.-----

D.A.G.F.

Tendo presente a ficha de custos de participação em eventos, em nome de Tradições d'Serra, Lda. que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em apreço e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias, e do Presidente da

Câmara, e o voto contra do vereador João Brito, conforme declaração de voto a registar na ata da respetiva reunião, autorizar o pagamento de 171,50 € (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), ao artesão, Paulo Jorge Dias Costa, valor correspondente à comparticipação da autarquia (50% do valor total – 343,00 €) na presença daquele artesão na Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde, que terá lugar de 23 de julho a 7 de agosto do ano em curso. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de maio e 3 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - PEDIDO DE REEMBOLSO-----

A) - PROCESSO N.º52/125/2014 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA)-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 12 de dezembro de 2015 e tendo presente a carta, com o registo de entrada número 7933, de 30 de maio de 2016, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, reembolsar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira da despesa efetuada com o pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do pedido de autorização de utilização relativo ao processo n.º 52/125/2014 – Remodelação e Ampliação das Instalações (Quartel dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira), no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), uma vez aquela Associação, nos termos da deliberação acima referida, já se encontrava isenta do pagamento do referido valor. -----

B) - PROCESSO N.º52/126/2014 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VIATURAS (QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA)-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de outubro de 2014 e tendo presente a carta, com o registo de entrada número 7936, de 30 de maio de 2016, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, reembolsar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira da despesa efetuada com o pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do pedido de autorização de utilização relativo ao processo n.º 52/126/2014 – Construção de Parque de Viaturas (Quartel dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira), no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), uma vez aquela Associação, nos termos da deliberação acima referida, já se encontrava isenta do pagamento do referido valor. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.9.1 - IMOAGONCALVES, S.A. -----

D.I.O.M.

-----No âmbito da obra de construção de um Lar de 3.^a Idade, na Rua Alexandre Herculano, n.º 13, em Oliveira do Hospital – Processo: 17/2012/196, foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, com o registo de entrada número 7365, de 17 de maio de 2016, remetida pelo promotor daquela obra, Imogonçalves, S.A., a solicitar autorização para criação de um acesso de emergência entre o equipamento em causa e o Bairro João Rodrigues Lagos, no terreno sito entre duas habitações ali existentes, cujos imóveis são propriedade do Município de Oliveira do Hospital, com a inclusão de um portão de delimitação, devidamente instruída, conforme informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, número MC/55/2016, datada de 23 de maio de 2016, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permitir a criação do referido acesso, com a inclusão de um portão de delimitação, mediante a subscrição de uma declaração de compromisso entre o Município de Oliveira do Hospital e o promotor do equipamento em apreço, Imogonçalves, S.A., em que atestam que o acesso em causa só servirá em situações de extrema emergência e que o portão de delimitação se manterá sempre fechado e selado. -----

3.9.2 - REQUALIFICAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - REVISÃO DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 8418, de 7 de junho de 2016, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião,** sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final definitiva relativa à empreitada de “Requalificação, Beneficiação e Apetrechamento do Mercado Municipal e Construção da Central de Camionagem em Oliveira do Hospital”, a qual conclui que não há lugar ao pagamento de revisão de preços para esta empreitada. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de maio de 6 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo

4.7

com a informação social nº 101/GASS, datada de 6 de junho de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2016 e consequentemente anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, nos meses de outubro a dezembro de 2015 e janeiro a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Carolina Santos Marques a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 89,67 € (oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), em nove (9) prestações mensais, sendo as oito primeiras de 10,00 € (dez euros) e a última de 9,67 € (nove euros e sessenta e sete cêntimos), ambas acrescidas de juros legais.-----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A) OLGA MARIA DUARTE GARCIA DA SILVA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social número 105/GASS, datada de 9 de junho de 2016, relativa à situação do agregado familiar da Sr.^a Olga Maria Duarte Garcia da Silva, residente em Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição àquele agregado familiar de um subsídio de emergência social, no montante de **231,40 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pela D. Olga Maria Duarte Garcia da Silva, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 73 (setenta e três) horas.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25643 e compromisso número 26655. -----

B) FELIZARDA FRANCISCO ALBERTO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 8600, de 8 de junho de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Felizarda Francisco Alberto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 117 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25642 e compromisso número 26654. -----

4.1.2 - CASA DIGNA – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE:-----

A) MANUEL PASSINHO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 23 de dezembro de 2015, e tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social, com o registo de entrada número 2385, de 17 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo

deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. Manuel Passinho, residente no bairro de Santo André, n.º 2, em Ervedal, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a reconstrução/substituição do telhado da sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25645 e compromisso número 26657. -----

B) EDMARO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 23 de dezembro de 2016, e tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social, com o registo de entrada número 4163, de 21 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. Edmaro da Conceição Rodrigues, residente na Trav. do Tribunal, n.º 3, em Alvôco das Várzeas, neste concelho, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a construção de uma casa de banho decorrente das obras de reconstrução/ampliação da sua moradia, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25644 e compromisso número 26656. -----

4.1.3 - DONATIVO PARA O BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 95/GASS, datada de 16 de maio de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 10 de maio, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º 5213), o valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - AÇÃO LIMPAR PORTUGAL (BOBADELA) – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento a todos aqueles que de alguma forma participaram na referida ação, em particular aos alunos da EPTOLIVA, da ESTGOH e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à EPTOLIVA, à ESTGOH e ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

4.1.5 - TURISMO: CONSÓRCIO INATURE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.6 - CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL – PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

U.D.E.S.

-----Por indicação do vereador João Brito que é, simultaneamente, Presidente da Concelhia do Partido Social Democrata de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

4.1.7 – “NOITE SAUDÁVEL NAS CIDADES” -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, deliberou, por unanimidade, homologar as conclusões constantes na ata da reunião do Júri do Concurso, realizada em 6 de junho de 2016. -----

4.2.1.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS SEGUINTE REGULAMENTOS: -----

A) AAAF – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores um conjunto de documentação relacionada com o Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital (AAAF), para análise e posterior aprovação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) CAF – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores um conjunto de documentação relacionada com o Espaço da Componente de Apoio à Família (CAF), para análise e posterior aprovação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Ana Sofia Morais Pinheiro da Fonseca Figueiredo, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo e de acordo com a informação social número 105/GASS, datada de 8 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumo de água e de ação social escolar, daquela beneficiária, e autorizar a D. Ana Sofia Morais Pinheiro da Fonseca Figueiredo a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 124,63 € (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sendo que 50,57 € (cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 74,06 € (setenta e quatro euros e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em seis (6) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte, com início no próximo mês de julho: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	Tipo de Dívida
1	25,00 €	Dívida de Ação Social Escolar
2	25,00 €	
3	24,06 €	
4	17,00 €	Dívida de Consumo de Água
5	17,00 €	
6	16,57 €	

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - BALANÇO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:-----

A) EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTES PLÁSTICAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) FEIRA DO LIVRO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) CONCURSO INTERMUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D) FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - COMEMORAÇÃO DO V ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.3 - FÉRIAS ATIVAS'2016 - APROVAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO----

U.D.E.S.

-----Por proposta da vereadora Graça Silva a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Programa “Férias Ativas’2016”, um programa promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, desenvolvido nas Bibliotecas Publicas Municipais, que tem como objetivos, proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, das 9:00 horas às 17:00 horas, um programa organizado de carácter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4.2.2.4 - EXPOSIÇÃO DE PINTURAS – FÁTIMA SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.5 - TEATRO “JUBILEU E ROMIETA”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.6 - COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DE CLASSIFICAÇÃO DO MONUMENTO NACIONAL DE SÃO PEDRO DE LOUROSA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.7 – MARCHAS POPULARES’2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Dando por finda a sua intervenção na presente reunião o vereador João Ramallete ausentou-se de seguida da sala de reuniões, eram doze horas.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por declarar que “da mesma forma que já fiz em relação a outros eventos desportivos organizados por clubes e Associações locais, no âmbito da promoção do desporto, das modalidades e do concelho, gostaria de enaltecer aqui a realização da “II Maratona do Pedal”, que teve lugar no passado dia 5 junho, em Ervedal. Tratou-se de uma organização da Secção do Pedal do CCPOH – Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, que contou com mais de 200 atletas, demonstrando uma organização exemplar e duplicando o número de participantes comparativamente com o ano anterior, aquando da realização da 1ª edição”. Concluiu felicitando o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital pela iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.1 - BALANÇO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: -----

A) FINAL DA TAÇA NACIONAL SUB 19 FEM – BASQUETEBOL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEM - HÓQUEI EM PATINS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL 7 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de funcionamento do Torneio de Futebol Sete Inter-Freguesias do Concelho de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4.3.3 - PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado em 5 de abril de 2016, entre a Associação de Futebol de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que tem como objeto definir as responsabilidades e contrapartidas referentes à organização e custos inerentes à realização dos seguintes eventos desportivos no concelho de Oliveira do Hospital, para a época 2015 – 2016, incluindo a atribuição à Associação de Futebol de Coimbra de um subsídio de 1.000,00 € (mil euros):-----

-----a) Final Four de Futsal Infantis;-----

-----b) Final Four de Futsal Benjamins;-----

-----c) Torneio Solidário Futsal;-----

-----d) Torneio Inter-Freguesias do Concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto da emissão da proposta de cabimento número 1823/2016 e compromisso número 26643.-----

4.3.4 - PROGRAMA “MOHVE-TE – VERÃO’2016”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.5 – PROGRAMA “FÉRIAS + SOLIDÁRIAS’2016”-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do Programa Férias + Solidárias/2016, foram apresentadas trinta candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e vinte e uma candidaturas ao “Programa Jovem + Solidário”. Depois de analisadas as referidas candidaturas, propôs que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:-----

-----1 - Programa “Férias Ocupadas” – Total de 219 jovens, a saber:-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 6 jovens;-----

----- Outras entidades – 213 jovens.-----

-----2 – Programa “Férias + Solidárias”– Total de 55 jovens, a saber:-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 7 jovens;-----

----- Outras entidades – 48 jovens.-----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro informou que o valor global do Programa “Férias + Solidárias” para este ano será de 12.000,00 € (doze mil euros) e destina-se à ocupação de 274 jovens, ou seja, mais 10 jovens do que em 2015 (264).-----

-----A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2016, aprovadas em reunião camarária de 12 de maio, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

4.3.6 – PISCINA MUNICIPAL EXTERIOR-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 25 de junho, decorrerá a abertura oficial da piscina municipal exterior, dando conta de que o horário daquele equipamento é o mesmo que foi praticado em anos anteriores, ou seja, entre as 10:00 horas e as 19:30 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã, desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Ténis Municipais.-----

-----Interveio ainda o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.
